Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária realizada em 09/12/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os calendários letivos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e dos cursos superiores e subsequente ao ensino médio para o ano de 2016, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.